



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

LEI Nº. 0431/2012

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO
ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 0339/2008
RETIFICA A DIMENSÃO DA ÁREA
TOTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NEUDMAR FERREIRA CAMPOS, prefeito de Vargem Alegre-MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vargem Alegre aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

O artigo 1º da Lei Municipal nº.0339/2008 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica criada e aprovada como de expansão urbana nas áreas de terras localizadas no Município de Vargem Alegre-MG, a área de propriedade de José Moreira dos Santos, situada na localidade denominada Córrego dos Coqueiros – Loteamento AUGUSTO MOREIRA, confrontando com o Perímetro Urbano, com a Municipalidade e Sônia Lopes, de frente com a Rodovia MG 425 e fundos com Córrego Entre Folhas, com área total de 32.838.00 m2.”

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Vargem Alegre, 17 de dezembro de 2012.

NEUDMAR FERREIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

